

REQUERENTE

Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária Ld.^a

Largo dos Morgados, nº 1 – Azenha de Baixo

6000-682 Sarzedas

Castelo Branco

Licenciamento

Construção de uma Unidade Avícola

EM ESTACAL – SARZEDAS – CASTELO BRANCO

TÉCNICO

Suzi Faria Pereira

Rua da Carrasqueira, Lote 1, 2º Esq.

Parceiros 2400-441 Leiria

Inscrito na OA sob o nº 13647

Leiria, 16 de agosto de 2023

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. Identificação da Proposta

A presente memória descritiva e justificativa tem como objetivo a descrição das características do pedido de licenciamento, referente á **construção de uma unidade avícola**, implantada em um terreno com a área de 628 624,00 m², situado no lugar do Estacal, pertencente á freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco, requerido por **Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária, Ld.^a**

2. Antecedentes

2.1 Edificação

Dentro desta propriedade, existem dois edifícios com mais de 50 anos, identificados como E1 e E2, que serão alvo de remodelação, conforme peças gráficas anexas.

Pretende-se levar a efeito a construção nova de cinco edifícios, identificados de P1 a P5, sendo quatro destinados a avicultura e um para armazenamento e secagem de estrumes (P5).

2.2 Propriedade

Estes edifícios serão construídos dentro de uma parcela de terreno com a área de 648 061,00 m², inscrito na matriz rústica sob o n^o 2 e 13, descrito na conservatória do registo predial de Castelo Branco sob o n^o 567 e 1530, da freguesia de Sarzedas, em nome de Francisco Gonçalves Afonso e José Manuel Gonçalves Afonso. Será efetuado um contrato de arrendamento/comodato entre as partes interessadas.

3. Descrição e Justificação do Pretendido

Pretende-se levar a efeito a utilização de dois edifícios já existentes e á construção de cinco edifícios inseridos dentro de uma unidade avícola, com o seguinte uso e áreas:

P1 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo e ao ar livre), com a área de 2 186.00 m², constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P2 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo e ao ar livre), com a área de 2 186.00 m², constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P3 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo), com a área de 2 186.00 m², constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P4 - Edifício destinado a avicultura (postura no solo e ao ar livre), com a área de 2 186.00 m², constituído por um setor de aves, um setor de armazém de ovos, um espaço destinado aos quadros elétricos, uma instalação sanitária de apoio e um necrotério.

P5 – Edifício destinado a armazenamento e secagem de estrume.

E1 – Edifício de apoio á exploração de dois pisos, sendo r/chão destinado a escritório, refeitório e dois vestiários e instalações sanitárias por sexo. O 1º andar destina-se a arrecadação.

E2 – Edifício destinado a armazém de alfaías agrícolas.

4. Adequabilidade do projeto face ao PDM

4.1 Classificação do solo

O terreno onde se pretende efetuar as construções, tem as seguintes classificações e condicionantes:

- Caracterização do solo: **Espaços Florestais (art.º 58º)**
- Espaço em REN: **NÃO**
- Espaço em RAN: **Parcialmente**
- Área percorrida por incêndio; **NÃO**
- Perigosidade de incêndio: **NÃO**

4.2 Parâmetros urbanísticos

De acordo com a classificação do solo, o solo apresenta os seguintes parâmetros urbanísticos (art.º 59º):

- Afastamento ao limite da propriedade; 15.00 metros
- Altura da fachada; 7.00 metros
- Índice máximo ocupação do solo: 50 %

$$648\ 061.00\ m^2 \times 0.50 = 324\ 030,00\ m^2$$

4.3 Construções pretendidas

- Área da parcela de terreno = 648 061,00 m²
- Área de implantação = 9 528,00 m²
- Área impermeabilizada total = 9 878,00 m² = 1,53%
- Área de construção = 9 608,00 m²
- Pé direito máximo = 5.75 m
- Altura de fachada (topo) = 6.50 m
- Número de pisos acima da cota soleira = 02
- Número de pisos abaixo da cota soleira = 00
- Volumetria = 36 628,00 m³

4.4 CONCLUSÃO

De acordo com os dados apresentados nos dois pontos anteriores, conclui-se que a obra pretendida cumpre com todos os parâmetros previstos no PDM em vigor.

5. Dados da atividade

A obra pretendida tem as seguintes características para classificação no REAP:

- ❖ CAE: 01470-R3
- ❖ Atividade da Empresa: Avicultura
- ❖ Capacidade de aves:
 - P1 = 37 500 aves (solo e ar livre)
 - P2 = 37 500 aves (solo e ar livre)
 - P3 = 37 500 aves (solo)

P5 = 37 500 aves (solo e ar livre)

Capacidade total de aves = 150 000 aves

Nº funcionários

❖ Sexo Masculino = 02

❖ Sexo Feminino = 06

❖ Funcionários administrativos = 01

Nº de turnos = 01

Potência elétrica = 100 Kvas

Face á capacidade de aves a instalar, a exploração está inserida na **Classe 1** segundo a classificação do REAP.

6. Implantação

Os edifícios pretendidos, serão implantados de acordo com planta de implantação anexa.

7. Adequação da edificação à utilização pretendida

O edifício foi estudado e organizado de forma a ser utilizado para avicultura de acordo com as exigências do programa “Bem-Estar Animal”.

8. Inserção urbana e paisagística/Articulação com as edificações existentes e espaço público

O edifício está implantado em um terreno amplo, numa zona de característica florestal.

O prédio é atravessado por Caminho Público (CM 1240) e é por esse caminho que é feito o acesso ao complexo Avícola.

9. Indicação da natureza e condições do terreno

O solo onde serão implantados os edifícios, é do tipo arenoso/argiloso que se encontra bastante compactado.

O terreno onde se pretende efetuar a implantação dos edifícios, apresenta declive pouco acentuado. No entanto, será necessário efetuar movimentação de solo, para implantação dos edifícios, conforme peças gráficas anexas.

10. Adequação às Infraestruturas e redes existentes

A unidade avícola está implantada num terreno servido por caminho público.

A única infraestrutura existente é a elétrica. A água a utilizar para lavagens, consumo humano e animal, serão provenientes da captação subterrânea.

11. Descrição da obra pretendida

Implantação

O edifício será implantado numa parcela de terreno com a área de 648 061,00 m², inscrito na matriz rústica sob o nº 2 e 13 e descrita na conservatória do registo predial de Castelo Branco sob o nº 567 e 1530 da freguesia de Sarzedas, conforme já mencionado no ponto 2.2.

A implantação dos edifícios, é condicionada pela configuração natural do terreno e pelos afastamentos mínimos estipulados pelo PDM.

A unidade avícola ficará constituída pelos seguintes edifícios e áreas:

Edifício		Implantação (m ²)	Área Construção Nova (m ²)	TOTAL
P1	Edifício de Postura no solo e ar livre	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P2	Edifício de Postura no solo e ar livre	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P3	Edifício de Postura no solo	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P4	Edifício de Postura no solo e ar livre	2 186.00	2 186.00	2 186.00
P5	Armazém de estrume compostado	562.00	562.00	562.00
E1	Escritório, refeitório, vestiários	130.00	210.00	210.00
E2	Armazém alfaias agrícolas	92.00	92.00	92.00
Totais:		9 528.00	9 608.00	9 608.00

Implantação (m²):	9 528.00
Área de Construção (m²):	9 608.00

12. Acessibilidades

A utilização a dar aos edifícios, não se encontram abrangidos no âmbito da aplicação do Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto.

13. Segurança Contra Risco de Incêndio

O presente projeto satisfaz as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente; compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel e boca-de-incêndio próxima.

Os elementos de construção, garantirão a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso do edifício, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação entre pisos e edifícios vizinhos.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte, terão a classe de resistência ao fogo EF 30.

Os elementos estruturais com função de suporte e compartimentação, terão a classe de resistência ao fogo não inferior ao CF 30.

O revestimento externo das paredes exteriores, nomeadamente caixilharias e estores, terão a classe MO, assim como as escadas.

Face à utilização dada aos edifícios, não será necessário projeto de segurança.

Em todo o omissos, dever-se-á consultar o Regulamento de Segurança Contra Incêndios, ou o Técnico Responsável pela Direção Técnica da Obra ou ainda o Técnico Responsável pelo Alvará de Construção.

14. Descrição da construção

14.1 Elementos principais

Estrutura

Proceder-se-á inicialmente às escavações e regularização do terreno para as cotas definidas no projeto. Os caboucos serão abertos até se encontrar o firme do terreno.

As fundações serão contínuas e descontínuas de acordo com o indicado no projeto, constituídas por sapatas em betão armado, ligadas entre si por vigas de fundação. Todos os elementos de betão em contacto com o solo levarão aditivo hidrófugo.

Os muros de suporte a executar, caso sejam necessários, serão providos de drenos constituídos por um enrocamento de pedra grossa arrumada à mão, sendo executada uma calceira em betão com declive mínimo de 2%.

O pavimento, depois de regularizado e compactado, será aplicado um enrocamento de brita grossa com 0,20 metros de espessura, sendo posteriormente aplicada uma betonilha com malhasol, incorporando aditivo hidrófugo adequado.

Nos edifícios P1, P2 e P3, a cobertura será constituída por estrutura metálica e a telha em painel sandwich.

No edifício P4, a cobertura será constituída por asnas pré-fabricadas em betão armado e a telha em painel sandwich.

Paredes exteriores

Os edifícios P1, P2, P3 e P4 serão revestidos com painel duplo. Junto ao piso, existirá um murete em betão armado com 60 cm de altura, de modo a proteger os painéis interiores.

O edifício P5, será em betão armado e em blocos de cimento.

Paredes interiores

O interior do edifício será revestido com painel duplo. Junto ao piso, existirá um murete em betão armado com 60 cm de altura, de modo a proteger os painéis.

As paredes em alvenaria de tijolo, serão de 30x20x11, assente ao cutelo com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:4.

14.2 Elementos secundários

Vãos exteriores

As portas e janelas serão alumínio, sendo as janelas protegidas com rede mosqueira.

Vãos interiores

Os aros e portas interiores serão metálicas, com ferragens do mesmo material.

15. Acabamentos

Paredes exteriores

Os painéis a aplicar já vêm com acabamento final.

Paredes interiores

As paredes interiores são revestidas a painéis duplos, já com a acabamento final. Nas instalações sanitárias, vestiário e refeitório, as paredes serão revestidas a azulejo até ao teto.

Pavimentos

Os pavimentos dos edifícios serão em cimento não afagado. O das instalações sanitárias, vestiário e refeitório, serão revestidas a mosaico antiderrapante.

16. Sistema de condicionamento ambiental

Será prevista a ventilação natural em todos os pavilhões. Será igualmente instalado sistema de aspiração e ventilação.

17. Serviços

17.1 Águas

A água a utilizar para lavagens, consumo humano e animal, serão provenientes da captação subterrânea.

17.2 Tratamento dos Efluentes e Lavagens

Os efluentes sólidos provenientes da exploração, são encaminhados para o edifício P5, onde serão submetidos a secagem antes da expedição.

As águas das lavagens, são encaminhadas para uma fossa estanque existente no exterior da exploração. Posteriormente serão recolhidas para destinos aprovados em sede de PGEP.

Os esgotos domésticos são tratados por uma fossa séptica por cada edifício, uma vez que não existe saneamento público.

17.3 Instalação elétrica

A energia elétrica é proveniente da rede pública de abastecimento, já existente no local.

18. Estacionamentos

Face à utilização a dar aos edifícios, não existe enquadramento no PDM.

19. Arranjos exteriores

Depois da obra concluída, o terreno envolvente será limpo.

Será criado um acesso interior para cada edifício a construir, em piso de terra batida.

Serão igualmente instalados quatro arco-lúvios, um para cada edifício.

20. Calendarização

Estima-se que, para a realização dos trabalhos de acordo com o descrito nesta memória descrita, sejam necessários 24 meses, distribuídos do seguinte modo:

CALENDARIZAÇÃO													
Requerente: Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária, Ld. ^a .													
Local Obra: Estacal – Sarzedas – Castelo Branco													
DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	INICIO PREVISTO PARA: 2024/fev												
	DESENVOLVIMENTO NOS MESES SEGUINTE:												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10/12	13/18	19/23	24
Demolições													
Movimentação terras	X												
Fundações	X	X											
Cintas/Pilares/Muros		X	X	X									
Estrutura			X	X	X								
Cobertura				X	X	X							
Revestimentos Ext.						X	X	X					
Laje 1													
Pilares													
Paredes													
Cintas/Vigas													
Laje 2													
Rebocos.							X	X					
Revestimentos									X	X			
Pinturas										X	X		
Acabamentos											X	X	X
Arranjos Diversos												X	X
OBSERVAÇÕES													

2023.08.16



Espaço reservado aos serviços

REQUERIMENTO PARA:

- **LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO**
- **APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO**

Despacho:

Nº Reg: _____ Data: ____/____/____
Nº Guia: _____ Valor: _____
Rubrica: _____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Manuel Afonso, Sociedade Agropecuária, Lda, contribuinte n.º 506 161 803, residente em Rua dos Morgados, nº 1, (andar), Azanha de Cima, 6000)-682, Freguesia de Sarzedas, com o telefone n.º 962 649 605, fax n.º _____, e-mail manuelafonsolda@gmail.com nascido em ____/____/____, portador do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão nº _____ datado de ____/____/____, vem, na qualidade de:

- Proprietário Mandatário Usufrutuário
 Outro (especificar)

requerer a Vª. Exª. a apreciação do presente pedido de (*escolher opção ou opções*):

- Licenciamento de obras de construção em área não abrangida por operação de loteamento**, em conformidade com o preceituado na alínea c) do nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Licenciamento de obras (preencher com reconstrução, ampliação, conservação, alteração ou demolição) de imóvel**, em conformidade com a alínea d) do nº2 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações:
- Ser classificado Estar em vias de classificação
- Estar situado em zona de protecção de edifício classificado
- Estar situado em zona de protecção de edifício em vias de classificação
- Estar situado em zona sujeita a servidão ou restrição de utilidade pública.
- Licenciamento de obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos**, em conformidade com o preceituado na alínea e) do nº 2 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações.
- Comunicação Prévia de Obras (preencher com construção, alteração ou ampliação) em área abrangida por operação de loteamento**, com o alvará/processo nº ____/____, ou Plano de Pormenor que contenha os elementos referidos nas alíneas c) d) e f) do nº 1 do artº 91º do DL 380/99 de 22 de Setembro em conformidade com o preceituado na

alínea c) do nº 4 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;

- Comunicação Prévia de Obras (preencher com construção, alteração ou ampliação)** em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cércea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado em conformidade com o preceituado na alínea d) do nº 4 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Comunicação Prévia de Reconstrução das quais não resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos** em conformidade com o preceituado na alínea a) do nº 4 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Comunicação Prévia de Construção de Piscina associada à edificação principal** em conformidade com o preceituado na alínea e) do nº 4 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Nos termos do nº 6 do Artº 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, **declaro que pretendo optar pelo regime de licenciamento.**

Uso do edifício *Avicultura.*

Obras a realizar no prédio sito (Estacal Freguesia de Sarzedas, código postal 6000-682, tendo como confrontações:

Norte: Viso Este: Julio Lourenço

Sul: Viso Oeste: Maria dos Santos Magueijo

Comunica ainda à Câmara Municipal de Castelo Branco que são apresentados os seguintes:

Projecto arquitetura

Técnico Suzi Faria Pereira

Projecto _____

Técnico _____

Projecto _____

Técnico _____

Projecto _____

Técnico _____

Projecto _____

Técnico _____

Projecto _____

Técnico _____

sendo a equipa multidisciplinar coordenada pelo(a) Sr(a) Vitor Manuel Marques dos Santos com domicílio/Sede na Rua Vale Salgueiro, 187, (andar), Aqodim, 2420-191, Freguesia de Colmeias com o telefone nº 96 40 19 512 e fax nº _____, e-mail vitor@v2ms.mail.pt.

Declara ainda que as obras irão ser levadas a cabo por (nome do construtor ou denominação social da entidade), residente ou sito (morada do construtor ou sede da pessoa colectiva),

(Rua, Av^a), (nº/lote), (andar), (localidade), (cód.)-(postal), Freguesia de _____ com o telefone nº _____ e fax nº _____, e-mail _____ contribuinte nº (pessoa singular ou colectiva) com Alvará / Título de registo nº _____ emitido pelo IMOPPI ou INCI ao abrigo do Decreto-Lei 12/2004 de 9 de Janeiro.

O requerente solicita ainda:

- Notificação relativa às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito do licenciamento de obras de construção em causa ao abrigo do nº 7 do Artº 9º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro com as sucessivas alterações;

O presente pedido tem como antecedentes:

- A solicitação de Direito à Informação nº ____/____ de ____/____/____;
- A Informação Prévia de Loteamento nº ____/____ de ____/____/____;
- O pedido de (preencher com licenciamento ou autorização) de Loteamento nº ____/____ de ____/____/____;
- O pedido de (preencher com licenciamento ou autorização ou apresentação) de comunicação prévia de Urbanização nº ____/____ de ____/____/____;
- O pedido de (preencher com licenciamento ou autorização ou apresentação) de comunicação prévia de obras de construção nº ____/____ de ____/____/____ em relação ao qual o requerente solicita economia processual identificando abaixo os elementos a aproveitar:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede Deferimento,

Castelo Branco, 16 de agosto de 2023.

O Requerente,

.....

Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.
- Para o pedido de **Comunicação Prévia de Obras de Construção** o requerente deve especificar e juntar ao presente requerimento, as menções constantes da Portaria de desenvolvimento do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações;
- Termos de responsabilidade do coordenador do projecto e dos técnicos autores dos projectos em conformidade com a Portaria 113/2015, de 22/04.
- Outros elementos que o requerente queira apresentar (*especificar*): _____

Notas:

- No caso de **peessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial/pessoa colectiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- Os extractos de plantas devem ser adquiridos no Departamento de Planamento Urbanístico e Obras Particulares;
- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm que se encontrar válidas;
- Cada **projecto de especialidades** (solicitar nota explicativa se necessário) deve ser acompanhado por termo de responsabilidade assinado pelo técnico projectista;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações.
- Portaria 113/2015, de 22/04.
- Decreto-Lei 12/2004 de 9 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

À Firma

Manuel Afonso Sociedade Agropecuária Lda
Largo dos Morgados, 1
6000 - 682 Azenhas de Cima - Sarzedas

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		N.º 8636	23/11/2023
		P.º 01 /2023 /224	

ASSUNTO: Deferimento do projeto de arquitetura

Processo: **01 /2023 /224**

Requerente: **Manuel Afonso Sociedade Agropecuária Lda**

Local da obra: **Estacal, Sarzedas**

Em conformidade com o disposto no art.º 121.º do R.J.U.E. aprovado pelo Dec.-Lei N.º 555/99, de 16/12, com as sucessivas alterações. FICA NOTIFICADO, o destinatário do presente, nos termos que a seguir se assinalam com **X**:

- a) O projeto de arquitetura apresentado com o requerimento mencionado em epígrafe FOI APROVADO, por despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado em **22/11/2023**, ao abrigo da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na reunião de 21/10/2021.

Condicionante: *A Câmara Municipal só poderá decidir depois de proferida a decisão favorável ou favorável condicionada sobre o pedido de autorização ou sobre a declaração prévia de atividade pecuária, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 2 do Artigo 55º do Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14-06 (novo regime do exercício da atividade pecuária).*

- b) DEVERÁ APRESENTAR NESTES SERVIÇOS MUNICIPAIS, no PRAZO DE SEIS MESES a contar da presente notificação os projetos de Engenharia das Especialidades que a seguir se assinalam com **X**, **sob pena de suspensão ou caducidade** do procedimento nos termos do nº 6 do art.º 20º do R.J.U.E.:

1) - <input checked="" type="checkbox"/>	Estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;	7) -	Instalações eletromecânicas de transp. de pessoas ou mercadorias;
2) - <input checked="" type="checkbox"/>	Termo de responsabilidade pelo projeto acompanhado de ficha eletrotécnica da instalação elétrica, quando deva existir projeto nos termos do art.º 5º; Termo de responsabilidade pela execução acompanhado de ficha eletrotécnica, nos termos do art.º 7º, quando a instalação elétrica não careça de projeto;	8) - <input checked="" type="checkbox"/>	Deverá ainda apresentar projeto acústico de acordo art.º 3º do Dec-Lei nº 129/2002 de 11/05;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3) -	Instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei; Consulte os Serviços para ser esclarecido relativamente à eventual dispensa da entrega do projeto de gás;	9) - X	Projetos de arranjos exteriores;
4) - X	Redes interiores de água e esgotos;	10) - X	Projeto de águas pluviais;
5) - X	Infraestruturas de telecomunicações em edifícios em conformidade com o Dec-Lei nº 59/2000 de 19 de abril e respetivas prescrições e especificações técnicas;	11) - X	Ficha/projeto de segurança contra incêndios e termo de responsabilidade.
6) - X	Comportamento térmico;	12) - X	Licenciamento da Fossa Sética

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade

LUÍS ALFREDO
CARDOSO
RESENDE

Digitally signed by LUÍS
ALFREDO CARDOSO
RESENDE
Date: 2023.11.24 09:41:54
+00:00

Eng.º Luís Alfredo Cardoso Resende

(Por delegação de competências, nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 39/2023, de 24 de março, nos termos do n.º 3 do art.º 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto)